



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 070/2019
DE 08 DE OUTUBRO DE 201

DECLARA “HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO” POR OCASIÃO DA VISITA OFICIAL DO GOVERNADOR DO ROTARY CLUB.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Rotary Club de São José do Ouro - fundado no dia 17 de julho de 1970 - vem desenvolvendo neste Município, programas e projetos humanitários de forma permanente e solidária às causas de relevância coletiva;

Considerando a importância representativa do Rotary Club no meio social, o qual estabeleceu como missão: *o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade do servir; o conhecimento de mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional e a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada e,*

Considerando o agendamento de visita Oficial do Governador do Distrito 4700, do Rotary Club ao Município de São José do Ouro.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de São José do Ouro, no dia 17 de outubro de 2019, o Governador do Distrito 4700 do Rotary Internacional, Senhor LUIZ CELESTE FORNARI DE ROQUE FASSINA e sua esposa IZOLDE INÊS FASSINA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE OUTUBRO DE 2018

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente